Sumário

Número de notícias: 9 | Número de veículos: 6

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Em revés para o governo, Senado adia votação de ajuste fiscal . . . 2

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Limitação de uso do crédito tributário preocupa as empresas . . . 3

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Receita garantirá uso de créditos de PIS/Cofins para quitar CBS . . . 4

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL
Despesa da previdência pode subir R$ 379 bi em Í0 anos sem nova reforma . . . 6

PORTAL R7 - NACIONAL
SEGURIDADE SOCIAL
Nova licença-paternidade, com mais dias e salário, entra em vigor em 1º de janeiro; entenda . . . 9

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
» Reforma tributária . . . 11

O GLOBO - RJ - RIO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
Governo sanciona leis que podem render mais de R$ 1 bilhão . . . 12

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
ECONOMIA
Dívida pode superar 100% do PIB em 4 anos se nada for feito, diz CEO do Itaú . . . 13

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
"Custo Brasil" já soma R$ 3,5 trilhões ao ano, o equivalente a 27,5% do PIB . . . 14

Em revés para o governo, Senado adia votação de ajuste fiscal

DANIELLE BRANT ALVARO GRIBEL

Sem acordo, o Senado adiou ontem a conclusão da votação de projeto de lei com medidas de ajuste fiscal, cujo impacto no Orçamento de 2027 é estimado em até R$ 56 bilhões. O adiamento aconteceu em meio a pressões para que o relator, senador Eduardo Braga (MDBAM), incorporasse mudanças ao texto e diante do risco de uma derrota do governo.

O pedido partiu de Braga e foi acatado pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União- AP), que remarcou a votação para hoje. A expectativa inicial do governo era concluir a votação no Senado sem mudanças, para não desidratar o impacto fiscal, e enviar o texto à Câmara para que fosse analisado ainda ontem.

Agora, segundo o líder do governo na Câmara, Paulo Pimenta (PT-RS), a previsão é votar o projeto na Câmara só na próxima terça-feira.

Na semana passada, os senadores aprovaram o texto-base da proposta por 45 a 31 (apenas quatro além do necessário) e agora precisam analisar quatro destaques (propostas de mudança ao texto principal).

O principal entrave à votação foi o dispositivo que limita as compensações tributárias - que têm sido alvo de forte resistência do setor produtivo. Pelo projeto, ao fazer uma contenção adicional de gastos no Orçamento para perseguir o centro da meta fiscal, o governo ficaria autorizado a limitar o uso de compensações, mecanismo pelo qual as empresas quitam **tributos** com créditos que adquiriram junto à **Receita Federal**.

Um destaque apresentado pelo senador Alan Rick (AC), líder do Republicanos, tenta retirar a limitação dessas compensações do projeto de ajuste fiscal. Ele diz que esses créditos decorrem do regime não cumulativo e representam tributo que foi pago a mais, cuja restituição é assegurada por lei.

O ponto é sensível ao governo, uma vez que pode responder por até R$ 18,3 bilhões do ajuste previsto para o ano que vem. "Busquei nas últimas duas horas construir um entendimento com alguns dos autores dos destaques sobre o PLP (projeto de lei complementar) 299 de 2026. Ainda estou nesse exercício, na busca de um entendimento para que possamos encontrar um aprimoramento em relação a esse tema", disse Braga, ao anunciar o pedido de adiamento da votação.

Com previsão de impacto de R$ 45 bilhões a R$ 56 bilhões nas contas de 2027, o projeto é visto como um passo inicial do governo Lula para ajustar as contas públicas em seu quarto mandato e evitar o aumento expressivo da dívida pública. Mas o texto tem enfrentado críticas tanto do mercado - que vê as medidas como insuficientes - quanto de alas da própria esquerda - que temem cortes em programas sociais. l

Site: http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo

Limitação de uso do crédito tributário preocupa as empresas

A proposta do governo de limitar compensações tributárias, prevista no pacote fiscal, tem gerado preocupação nas empresas e levantado dúvidas sobre seu alcance.

Uma das incertezas é se a limitação poderá alcançar a prerrogativa que as empresas terão no ano que vem de usar os créditos de PIS e Co fins acumulados a olongo do tempo para abatera Contribuição sobre Bens e Serviços(CBS), o novo tributo criado pela **Reforma Tributária** eque substitui PIS/Cofins e IPI.

O governo pode levantar de R $12,8 bilhões a R $18,3 bilhões coma limitação.

Apesar de não ter se manifestado oficialmente, interlocutores do governo apontam que não haveria esse risco porque essa compensação específica está prevista na lei complementar que regulamentou a **Reforma Tributária**, além de ter amparo em dispositivo constitucional. Segundo dados do Ministério da Fazenda, o estoque de créditos de PIS/ Cofins estava na ordem de R$ 140 bilhões, valor que pode ser alterado até o fim do ano.

Para o tributarista Breno Vasconcelos, sócio do escritório Manriche Vasconcelos Advogados, o texto do projeto deixaria essa possibilidade em aberto, ainda que a informação de que o governo veja de forma diferente seja positiva:

-Entendemos que há risco de limitação. A redação autoriza, de forma ampla, a redução da compensação de créditos e débitos administrados pela **Receita Federal**. No parágrafo único, há apenas a previsão de que o percentual da redução, a ser definido pelo Executivo, poderá ser diferenciado conforme valor ou tipo de crédito.

Daniel Loria, sócio do Loria Advogados, também vê risco:

- Há dúvida se vai limitar compensação de crédito de PIS/Cofins com débito de CBS. Parece que sim, porque será feito via PER/Dcomp (sistema da Receita por onde passam pedidos de compensação). Como trata de compensação de tributo por outro, em tese, estaria sujeito à limitação.

Um interlocutor do governo, porém, defende que a compensação do PIS/ Co fins coma CBS tem regra especial própria da legislação da reforma e não estaria submetida ao projeto fiscal.

Site: https://infoglobo.pressreader.com/o-globo

Receita garantirá uso de créditos de PIS/Cofins para quitar CBS

Beatriz Oiivon De Brasília

A **Receita Federal** vai publicar uma nova norma para permitir que créditos de PIS e Cofins oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado (Finais) a partir de janeiro de 2027 possam ser usados para quitar débitos da Contribuição sobre Bens c Serviços (CBS), o tributo que substituirá as contribuições sociais. O setor produtivo esperava por uma medida como essa porque a Lei Complementar (LC) n° 214, de 2025, que regulamenta a **reforma tributária**, não deixou expressa essa possibilidade.

Os esclarecimentos foram feitos pelo assessor especial do Ministério da Fazenda, João Nobre, em reunião da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios (Sejan), que é vinculada à Advocacia-Geral da União (AGU). Nobre também revelou na reunião realizada ontem que uma outra norma está sendo elaborada para permitir a compensação do CBS com créditos de IPI.

As explicações foram dadas em resposta a questionamentos

que haviam sido levados por entidades representantes de diferentes setores. A Sejan havia deixado aberta a possibilidade de o setor produtivo levar pontos de dúvida sobre a **reforma tributária** para a **Receita Federal**, por meio da câmara, para tentar evitar futuros litígios judiciais.

"Pensa num tema com potencial de evitar litigiosidade", afirmou a coordenadora substituta do Comitê Tributário da Sejan, Rita Nolas-co, sobre a questão da compensação de créditos de PIS e Cofins a partir de 2027. Conforme explicado na reunião, a LC 214 prevê a compensação apenas para decisões judiciais transitadas em julgado até 31 de dezembro de 2026.

Nobre apontou que a **Receita Federal** está prestes a publicar uma instrução normativa permitindo o aproveitamento dos créditos, conforme indicado em reunião entre os órgãos. Segundo o assessor especiai, há uma fila de instruções normativas sendo preparadas. "Isso está em vias de ser permitido por via administrativa, o que acho correto. Seria um contencioso desnecessário, não faria sentido pedir ressarcimento depois do trânsito em julgado e não poder compensar", disse.

"Essa compensação não é atingida pelo PLP 299, que trata do ajuste fiscal"

João Nobre

João Nobre afirmou ainda que a **Receita Federal** entende que o dispositivo na lei complementar, que trata da compensação na transição do PIS e da Cofins para a CBS, precisa de normatização, mas o meio para isso não seria um decreto ou regulamentação. Bastaria uma orientação aos fiscais da **Receita Federal** sobre o tratamento a ser dado a essas operações quando realizadas pelos contribuintes.

Nobre reafirmou a fala do secretário da Receita, Robinson Barrei-rinhas, nesta semana, de que o Projeto de Ajuste Fiscal não interfere na transição do PIS e da Cofins para a CBS. "Essa compensação é prevista em lei complementar [para decisões judiciais finais até 31 de dezembro de 2026) e não é atingida pelo PLP299", reforçou.

A Receita indicou que deve ser publicada uma instrução normativa ainda este mês, mas nesta semana está priorizando a publicação da segunda versão do regulamento da CBS, prevista para sexta-feira ou, no máximo, segunda. "Essa questão passou para trás na fila

porque se entendeu que eventuais decisões judiciais do ano que vem têm um tempo e processo para a compensação", afirmou ele.

No caso dos créditos de IPI, embora não exista previsão específica em lei complementar sobre compensação com a CBS, a **Receita Federal** também estaria preparando uma instrução normativa sobre o tema, segundo Leonardo Alvim, presidente da Sejan e se-cretário-geral de consultoria.

"Para esse caso, a Receita também tem trabalhado para resolver via instrução normativa", afirmou João Nobre. De acordo com ele, alguns setores estão tentando resolver isso por meio de previsão legal sobre o Imposto Seletivo, mas o caminho da Receita tem sido por IN. "A **Receita Federal** vai permitir tanto a compensação de IPI com CBS quanto a

compensação de créditos de PIS e Cofins, transitados em julgado a partir de 2027, com a CBS."

Não ficou claro, contudo, se será possível compensar qualquer tipo de crédito de IPI com débito de CBS e a indicação da Fazenda é que não. Hoje só IPI oriundo de insumos pode ter compensação com outros **tributos** federais. Isso poderá ser mantido.

"Sobre PIS e Cofins é muito claro que irão passar para a CBS, quanto a IPI não. Está cm aberto se a CBS poderá ser compensada com tri-

butos federais cm geral", afirmou Moisés de Sousa Carvalho Pereira, procurador-geral adjunto da Procuradoria-Gcral da Fazenda Nacional (PGFN). O que é garantido, segundo o procurador, é que o saldo credor de IPI extinto será compensado com outros **tributos** federais.

Para Breno Vasconcelos, sócio do Mannrich e Vasconcelos e advogado da Confederação Nacio-

nal de Saúde, que levou o questionamento sobre PIS/Cofins à Sejan, a iniciativa é importante porque "o silêncio rcgulatório gera insegurança jurídica". "Há uma decisão judicial que reconhece o crédito, mas sem um procedimento previsto em lei o contribuinte não sabe como, quando nem em que condições poderá aproveitá-lo", afirmou.

Despesa da previdência pode subir R$ 379 bi em Í0 anos sem nova reforma

Sem uma nova reforma da previdência, o gasto anual com benefícios do Regime Geral de **Previdência Social** (RGPS) deve subir de RS 1,08 trilhão em 2026 (8,3% do Produto Interno Bruto, o **PIB**) para RS 1,46 trilhão em 2036 (8,5% do **PIB**), em valores corrigidos pela **inflação**, segundo projeções do governo federal. O aumento de RS 379 bilhões tende a reduzir ainda mais os investimentos públicos e a margem para a ampliação de programas sociais e políticas públicas.

Esse acréscimo supera o dobro dos RS 159,5 bilhões previstos para o Bolsa Família no Orçamento de 2026. Equivale ainda a mais de 30 vezes os RS 11,5 bilhões destinados ao Pé-de-Meia este ano e a mais de cinco vezes os RS 70 bilhões da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

A situação é ainda mais alarmante se considerados os gastos do governo com aposentadorias e pensões dos **servidores públicos** federais e militares, cuja tendência também tem sido de alta. Mas esses números não entraram no cálculo. Esta reportagem faz parte da série "Falso dilema", que vai abordar a conciliação entre equilíbrio fiscal e combate às desigualdades.

Com a reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a necessidade de a equipe econômica mostrar comprometimento fiscal, especialistas em **previdência social** defendem novos ajustes nas regras de concessão de benefícios previdenciários, não só no **INSS**, como também nos regimes dos **servidores públicos** e dos militares. Para dar sustentabilidade ao sistema diante do envelhecimento da população, propõem também a adoção gradual da capitalização, com a formação de reservas para pagar benefícios futuros. A avaliação, no entanto, é de que o atual governo não deve promover uma reforma estrutural.

O controle do ritmo de crescimento desse gasto é visto como fundamental para abrir espaço para o aumento do investimento, componente necessário para sustentar o crescimento econômico no médio e no longo prazos, diante do fato que a carga tributária no país, atualmente em 34% do **PIB**, já é bastante elevada.

"Ao longo do tempo aumentamos muito o gasto com previdência, e se ajustou isso com aumento da carga tributária. Há 40 anos essa despesa está crescendo muito acima do **PIB**. Isso é insus-

tentável", destacou o pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e especialista em **previdência social** Rogério Nagamine Costanzi.

A desaceleração das despesas ainda reduz as incertezas do mercado com relação à sustentabilidade das contas públicas, o que contribui para a queda da cotação do dólar, alta da bolsa e queda dos juros. Os economistas também são favoráveis à redução de gastos tributários e à revisão de programas sociais.

Dados do Tesouro Nacional mostram que, entre 2014 e 2025, o investimento público federal despencou de RS 150 bilhões para RS 87 bilhões, enquanto o déficit do Regime Geral de Previdência So-cial(RGPS) subiu de RS 109 bilhões para RS 332 bilhões, em valores de agosto de 2026. A série reúne os dois movimentos no período, mas não permite estimar quanto da queda do investimento se deveu ao avanço do déficit.

Segundo Leonardo Rolim, consultor da Câmara dos Deputados e ex-secretário de **Previdência Social**, o investimento é uma das primeiras despesas a perder espaço porque o governo pode adiar projetos com mais facilidade. "É o que já vem acontecendo há bastante tempo." Sc a pressão da previdência sobre o Orçamento persistir, afirma, também haverá menos margem para políticas sociais.

"A ausência de uma reforma ampla no modelo de previdência brasileiro impacta o crescimento econômico nào apenas porque limita o investimento público, mas também porque o descontrole fiscal pressiona a taxa de juros para cima e desencoraja o investimento privado", avalia o economista c con-

sultor legislativo do Senado Federal Bernardo Schettini.

Para Schettini, a reforma também diz respeito à capacidade de o sistema pagar os benefícios dos trabalhadores mais jovens. Quem ainda nào cumpriu os requisitos para se aposentar, tem uma expectativa de direito ao benefício. "Dito de outro modo, a manutenção do modelo atual ameaça a própria existência do sistema público de previdência, que

precisa ser reformulado para assegurar proteção aos trabalhadores mais jovens c às gerações futuras", comenta.

Mantidas as regras atuais, o gasto anual com os benefícios do RGPS pode chegar a 9% do **PIB** em 2041, segundo o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2027. Nesse cenário, a despesa seria RS 586 bilhões maior que a de 2026, descontada a **inflação**.

Em simulações próprias, os especialistas Paulo Tafner, Bernardo Schettini, Leonardo Rolim, Rogério Nagamine e Sérgio Guimarães estimam que uma reforma proposta por eles reduziría o gasto anual com o RGPS cm RS 36,1 bilhões em 2030, RS 112,3 bilhões em 2035 e RS 193,3 bilhões em 2040, em relação ao cenário sem mudanças e em valores de 2025.

Ausência de reforma ampla limita investimento público, pressiona os juros e desencoraja o investimento privado Bernardo Schettini

Em 2040, a despesa ficaria em 6,8% do **PIB** com a reforma, ante 8% no cenário sem mudanças traçado pelos autores. As projeções do estudo consideram uma base de despesas mais restrita que a utilizada pelo governo, pois abrangem apenas os benefícios previdenciários, enquanto os cálculos oficiais incluem também outros elementos, como, por exemplo, compensação previdenciária.

O plano propõe elevar gradualmente a idade mínima de aposentadoria para 67 anos, com a mesma regra para homens e mulheres e trabalhadores urbanos e rurais. Hoje, a idade é de 62 anos para mulheres e 65 anos para homens. A idade mínima passaria a subir com o aumento da expectativa de vida. Haveria ainda uma revisão das aposentadorias especiais. Para os militares, o plano prevê idade mínima de 55 anos para a passagem à reserva. Hoje, a regra exige 35 anos de serviço, sem idade mínima.

Além das mudanças nas regras de concessão, os economistas propõem um regime híbrido. Parte do sistema continuaria a funcionar por repartição, em que as contribuições dos trabalhadores da ativa financiam os benefícios atuais, e parte passaria a operar por capitalização, com a formação de reservas para pagar benefícios futuros. O plano também prevê a adoção do modelo de contribuição definida, em que

o valor do benefício depende das contribuições acumuladas.

"Não adianta apenas fazer uma mudança paramétrica. A gente tem que modificar parcialmente o modelo de custeio, criar uma camada de capitalização. E, com isso, viabilizar que você tenha recursos futuros para pagar os benefícios previdenciários", afirma Rolim.

Segundo ele, a capitalização te-ria de ser introduzida aos poucos para preservar os recursos que financiam as aposentadorias atuais. Adiar o início dessa transição, porém, deixaria menos margem para formar reservas à medida que a população envelhece. "Quanto mais demorar fazer uma reforma, maior é o custo de transição", diz.

Para Tafner, que é diretor-presi-dente do Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social (Imds), a introdução do regime de capitalização no país seria a medida mais importante a ser adotada para que o modelo brasileiro tenha sustentabilidade no longo prazo, diante do cenário de envelhecimento da população, redução da taxa de natalidade e transformações recentes no mercado de trabalho. "A demografia conspira contra o regime de repartição. Esse modelo é bom quando a sociedade está em expansão", destacou. No regime de repartição, os trabalhadores da ativa financiam os benefícios previdenciários dos inativos.

"Apresentamos um projeto estrutural de reforma, mas não será

feito nada neste sentido. Governos do PT sempre foram radicalmente contra reformas. Pode até ser feito algum remendo", afirmou.

Segundo o economista, o governo ainda tentar conter a concessão de benefícios como o Benefício de Prestação Continuada (BPC)e a aposentadoria rural na Justiça. Ele lembrou que um terço dos pedidos de BPC e 20% das aposentadorias rurais são concedidos judicialmcnte. Outra forma de diminuir gastos seria mudar as regras do abono salarial para focalizar melhor o programa e reduzir os gastos tributários.

Nagamine concorda que o modelo de capitalização convive melhor com envelhecimento gradual da população e defende a discussão do modelo de contas nocio-nais, que combina características do regime de repartição com a lógica de contas individuais - semelhante à utilizada na capitalização.

Para Nagamine, a queda das despesas também passa por mudanças na aposentadoria dos militares. Ele defende idade mínima de 55 anos para a transferência para a reserva, subindo gradualmcnte até pelo menos 60 anos. Também diz ser necessária a criação de contribuição paras militares da reserva e reformados. Atualmente, a idade média de transferência para a inatividade é de 48,9 anos. Para 2027, o PLOA prevê déficit de R5 56,6 bilhões (0,4% do **PIB**) na

previdência dos militares.

Nova licença-paternidade, com mais dias e salário, entra em vigor em 1º de janeiro; entenda

Adicione como fonte preferencial no Google

A nova lei que amplia gradualmente a licença-paternidade de 5 para 20 dias e cria o salário-paternidade entra em vigor a partir de 1º de janeiro.

A ampliação será em três etapas . A partir de 2027, o período será de dez dias. Em 2028, passará para 15 dias. Já em 2029, a previsão é de 20 dias, desde que seja cumprida a meta fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

"Os novos prazos valem para nascimento, adoção e guarda judicial para fins de adoção. Para criança com deficiência, há um acréscimo de um terço", explica a advogada Juliana Mendonça, especialista em direito e processo do trabalho.

A lei também cria o salário-paternidade, benefício previdenciário nos moldes do salário-maternidade. O empregado com carteira assinada continua recebendo da empresa, que depois é reembolsada pelo **INSS**.

"A proteção chega a quem antes ficava de fora: MEIs, autônomos, domésticos, avulsos, segurados especiais e desempregados que mantêm a qualidade de segurado. Para esses, o pagamento é feito diretamente pelo **INSS**", acrescenta Juliana, que também é sócia do Lara Martins Advogados.

Há ainda uma proteção no emprego. A dispensa sem justa causa fica proibida desde o início da licença até um mês depois do fim do afastamento.

Como vai funcionar a transição?

Até 31 de dezembro de 2026, continuam valendo os cinco dias. A partir de 1º de janeiro de 2027, a licença passa a ser de 10 dias e, em 2028, de 15 dias. O teto previsto é de 20 dias a partir de 2029.

"A ampliação é escalonada, em degraus de cinco dias por ano, para dar tempo de adaptação às empresas e ao orçamento da Previdência", afirma Juliana.

As empresas do Programa Empresa Cidadã continuam podendo prorrogar a licença por mais 15 dias. Nessas empresas, o afastamento chega a 25 dias em 2027, 30 em 2028 e 35 em 2029.

Para o advogado Washington Barbosa, quanto ao benefício em si, fica da mesma forma. "Aumentará o valor, pois serão mais dias, mas a base de cálculo continuará a mesma. Forma de requerimento, procedimentos, requisitos, tudo continua igual", afirma o advogado.

A nova lei busca aumentar o tempo de convivência entre pais e filhos e criar condições para uma maior participação paterna nos cuidados das crianças.

Cronograma de ampliação

Principais mudanças da nova lei

Quem tem direito?

A nova legislação contempla diferentes categorias de segurados da **Previdência Social**, incluindo empregados com carteira assinada, trabalhadores avulsos, empregados domésticos, contribuintes individuais e segurados especiais.

Casos especiais

A legislação estabelece regras específicas para situações que demandam maior proteção familiar. Nos casos de nascimento ou adoção de criança ou adolescente com deficiência, o período de licença será ampliado em um terço.

Também está prevista a prorrogação da licença quando a mãe ou o recém-nascido precisar permanecer internado em decorrência de complicações médicas relacionadas ao parto. Nessas situações, o período de internação será acrescido ao afastamento, e a contagem do prazo da licença será retomada após a alta hospitalar.

Nos casos em que não houver identificação da mãe no registro civil da criança ou quando a adoção ou a guarda judicial para fins de adoção ocorrer exclusivamente pelo pai, a licença-paternidade terá duração equivalente à licença-maternidade, inclusive

quanto às garantias de estabilidade no emprego.

A norma assegura a possibilidade de recebimento simultâneo do salário-maternidade e do salário-paternidade em razão do nascimento, adoção ou guarda de uma mesma criança ou adolescente.

No entanto, a licença e o benefício poderão ser suspensos, encerrados ou negados quando houver elementos concretos que indiquem violência doméstica ou familiar ou abandono material praticados pelo pai contra a criança ou adolescente sob sua responsabilidade, observadas as regras legais.

Busque no R7

Site: https://noticias.r7.com/prisma/conta-em-dia/nova-licenca-paternidade-com-mais-dias-e-salario-entra-em-vigor-em-1-de-janeiro-entenda-18112026/

» Reforma tributária

O secretário da **Receita Federal**, Robinson Barreirinhas, disse que vai publicar regras de conformidade sobre a **reforma tributária** até a próxima semana. "Tenho reunião amanhã (hoje) com Comitê Gestor e, qualquer que seja decisão, nessa semana ou na próxima vamos divulgar regras de conformidade", afirmou, ontem, em audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado. Ele e o ministro da Fazenda, Dario Durigan, foram convidados para discutir o cálculo da alíquota da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) para 2027. O Tribunal de Contas da União (TCU) recomendou uma alíquota de referência de 11,3%, mas cabe ao Senado fixar o valor.

Site:
https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2026/11/18/all.pdf

Governo sanciona leis que podem render mais de R$ 1 bilhão

O governo do Rio sancionou duas leis que endurecem as regras contra grandes devedores de **impostos** e permitem a renegociação de dívidas com descontos de até 70% sobre multas, juros e encargos. Publicadas ontem, as medidas têm potencial de aumentar a arrecadação estadual em mais de R$ 1 bilhão em 2027, segundo estimativa do Executivo.

As normas foram sancionadas pelo governador em exercício, desembargador Ricardo Couto. Uma delas estabelece critérios para identificar o chamado devedor contumaz, contribuinte que deixa de pagar **impostos** de forma recorrente. A outra cria mecanismos para facilitar a recuperação de créditos tributários e não tributários por meio de acordos com o estado.

Pela nova legislação, empresas com dívidas fiscais irregulares a partir de R$ 15 milhões, cujo valor supere o próprio patrimônio, poderão ser enquadradas como devedoras contumazes, desde que atendam aos demais critérios legais de inadimplência reiterada. Nesses casos, correm o risco de perder benefícios fiscais, ficar impedidas de participar de licitações e de firmar contratos com o poder público.

Antes da aplicação das restrições, o contribuinte deverá ser notificado e terá prazo de 30 dias para regularizar a situação ou apresentar defesa. A legislação estadual segue parâmetros da Lei Complementar federal 225/2026.

A segunda lei estabelece regras para a negociação de dívidas com o estado. Os acordos poderão contemplar créditos considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação, disputas tributárias de pequeno valor e questões jurídicas que envolvam controvérsias relevantes e disseminadas.

PARCELAMENTO EM 120 MESES

Os descontos poderão chegar a 65% sobre multas, juros e acréscimos legais, com parcelamento em até 120 meses. Para pessoas físicas, microempresas, empresas de pequeno porte e empresas em recuperação judicial, os benefícios poderão alcançar 70% de desconto e prazo de pagamento de até 145 meses, conforme as condições legais.

A legislação também autoriza o uso de precatórios e créditos acumulados de ICMS para compensar débitos. Os descontos, no entanto, não poderão atingir o valor principal do tributo.

Nem todas as dívidas poderão ser renegociadas. Ficam excluídos os créditos de ICMS ainda não inscritos em dívida ativa, multas penais e débitos apurados no regime do Simples Nacional. A legislação também estabelece restrições para devedores contumazes.

A lei de transação tributária prevê entrada em vigor 30 dias após a publicação.

Site: https://infoglobo.pressreader.com/o-globo

Dívida pode superar 100% do PIB em 4 anos se nada for feito, diz CEO do Itaú

FILIPE VIDON filipe.vidon@infoglobo.com.br SÃO PAULO

O CEO do Itaú Unibanco, Milton Maluhy Filho, voltou a alertar sobre os impactos da política fiscal e da elevada taxa de juros no crescimento sustentável e no endividamento do Brasil. No painel de abertura de evento focado em riscos da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), ontem, Maluhy projetou que a dívida pode estar acima de 100% do **PIB** em 4 anos, se nada for feito.

O executivo desenhou cenário de alerta para a sustentabilidade das contas públicas na próxima década, enfatizando reflexos diretos do custo de capital nas dinâmicas de dívida.

-Observamos nos últimos quatro anos que a relação dívida/**PIB** subiu 12 pontos percentuais e atingiu 83 pontos, mas ela é exponencial. O risco é terminarmos mais quatro anos, se nada for feito, acima de 100%. E isso é muito ruim para o sistema, é muito ruim para o país -afirmou o executivo em evento da Febraban em São Paulo.

As análises de Maluhycheg amem um momento depressão sobrecurvas de juros e flutuações cambiais relevantes. Para o executivo, o merca doe a sociedade têm se concentrado em foco fiscal incompleto, ignorando o impacto estrutural da política monetária restritiva sobre o passivo brasileiro.

-Falamos muito de déficit primário, superávit primário, mas a discussão deveria girar em torno do déficit nominal, que é com o pagamento dos juros. Esse hoje é o maior desafio que enfrentamos como país para que a gente consiga trazer de fato a taxa de juros para um patamar muito mais baixo e sustentável -disse.

PESO DOS JUROS

Em Brasília, o governo Lula se reuniu em um momento de articulação para votar o pacote, massem acordo coma oposição, a apreciação do texto foi adiada. Ele reúne medidas parar eduzirdes pesas e aumentara arrecadação federal. Entreelas estão a revisão de benefícios tributários concedidos a empresas, mudanças nas regras de controle dos gastos públicos e mecanismos para limitar despesas em algumas situações. Uma das propostas prevê que, nos anos em que forem acionadas medidas adicionais de contenção de gastos, o limite de crescimento das despesas acima da **inflação** seja reduzido de 2,5% para 2%.

Na tentativa de dimensionar o desafio interno, o executivo rebateu comparações comuns feitas entre as métricas fiscais do Brasil e as de mercados maduros, ressaltando que o peso dos juros exige uma disciplina institucional mais rigorosa por parte da economia local.

- Vejo muitas comparações com países estrangeiros, quando agentes e compara coma França, coma Itália, com os Estados Unidos. É super importante lembrar que a taxa de juros desses país e sé de magnitude mais baixa do que a nossa. Se você está numa economia que paga juros muito elevados, você não pode andar tão alavancado - afirmou o executivo.

As falas reforçam um diagnóstico que já vem sendo apontado pela instituição no decorrer do ano. No início do segundo semestre, Maluhy já sinalizava preocupação com o encarecimento do custo do crédito e seus efeitos na inadimplência das famílias em meio a taxas elevadas.

No início do mês, o Itaú Unibanco divulgou lucro líquido recorrente recorde de R$ 12,617 bilhões no terceiro trimestre. A carteira de crédito da instituição alcançou a marca de R$ 1,544 trilhão, rodando com taxas de inadimplência (2% no consolidado) na metade da média do mercado. Ainda assim, o CEO fez questão de desmistificar apercepção de que o setor se apoia no aperto monetário. O executivo reforçou que juros de dois dígitos comprimem a demanda estrutural:

- Quanto maiores os juros, menor o crescimento das carteiras. Se olharmos no sistema, todos os bancos, o seu principal negócio é dar crédito. Então, você quer dar mais crédito e recuperar mais crédito, perder menos. Parais sovo cê precisa trabalhar com taxa de juros num patamar muito diferente do atual.

Site: https://infoglobo.pressreader.com/o-globo

"Custo Brasil" já soma R$ 3,5 trilhões ao ano, o equivalente a 27,5% do PIB

JOÃO SORIMA NETO joao.sorima@sp.oglobo.com.br
SÃO PAULO

Produzir, contratar e investir no Brasil envolve custos adicionais estimados em R$ 3,5 trilhões por ano, o equivalente a 27,5% do Produto Interno Bruto (**PIB**) de 2025. Esse valor foi revelado pela nova medição do Custo Brasil, feita pelo Movimento Brasil Competitivo (MBC), com apoio técnico da Monitor Deloitte. O estudo compara indicadores brasileiros com referências internacionais, principalmente de países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), para dimensionar as diferenças nas condições de produção e investimento no país. Pela primeira vez, o cálculo incorpora os custos da insegurança, da ilegalidade e dos juros reais.

- A atualização do Custo Brasil funciona como bússola para o setor público e privado encarar os reais gargalos de competitividade do país enfrentados pelas empresas brasileiras em relação à média da OCDE - diz Tatiana Ribeiro, diretora executiva do Movimento Brasil Competitivo.

Ela ressalta que, por mais que uma empresa invista em eficiência e qualificação, ela não consegue resolver sozinha entraves como juros, logística ou insegurança. A conta chega ao cidadão na gôndola do supermercado, elevando preços, reduzindo vagas de emprego e adiando expansões de produção.

O levantamento mostrou que o país avançou em educação, digitalização de serviços, abertura de empresas, eficácia regulatória e redução da judicialização trabalhista.

ESCOLARIDADE MELHORA

Na escolaridade, a média brasileira passou de 9,4 para 10,2 anos de estudo entre 2018 e 2025, enquanto a referência da OCDE avançou de 12,1 para 12,4 anos. O Brasil reduziu a diferença de 2,7 para 2,2 anos de estudo. Em sentido contrário, aumentaram custos logísticos, encargos trabalhistas e carga tributária do setor privado. A demora na Justiça segue entre os principais entraves, revela o estudo.

- Um avanço interno em determinado indicador brasileiro não garante redução automática da desvantagem competitiva. Se o Brasil melhora, mas os países da OCDE evoluem a um ritmo superior no período, a lacuna de eficiência em relação às economias desenvolvidas aumenta -diz Luiz Paulo Pereira Assis, sócio-líder de Soluções de Infraestrutura e Estratégia para Governo e Serviços Públicos da Monitor Deloitte.

Na primeira medição, divulgada em 2019, com dados de 2018, o Custo Brasil foi de R$ 1,5 trilhão (22% do **PIB**). Em 2021, chegou a R$ 1,7 trilhão (19,5% do **PIB**) e, em 2025, a R$ 2,9 trilhões (22,8% do **PIB**). O valor de R$ 3,5 trilhões incorpora novos componentes e não é diretamente comparável aos anteriores.

A infraestrutura é o maior gargalo individual do Custo Brasil (6,3% do **PIB**). O custo logístico, principal componente do eixo de infraestrutura, subiu de 12,2% para 15,5%. Mas a referência média do custo logístico dos países da OCDE recuou de 10,1% para 9,8% do **PIB**. A desvantagem competitiva brasileira em logística ampliou-se de 2,1 para 5,7 pontos percentuais do **PIB**. A agenda de investimentos em infraestrutura já contratada, seja via concessões ou Parcerias Público-Privadas (PPPs), tende a trazer efeito positivo.

O eixo de segurança estima custos associados à insegurança e a atividades ilegais em mercados como transporte de cargas, nas operações comerciais e na concorrência. A inclusão do tópico "juros reais" respondeu a uma consulta com empresários, para buscar travas para produzir e investir.

- Em "Financiar um negócio" (que soma 5,1% do **PIB**), o peso dos juros reais (que descontam a **inflação**) foi de R$ 363 bilhões -diz Tatiana.

Juros reais altos elevam custo de oportunidade, exigem retornos desproporcionais para projetos, inviabilizam investimentos e pressionam o endividamento corporativo.

Os sete eixos analisados são: infraestrutura (R$ 805 bilhões); capital humano (R$ 681 bilhões); financiar um negócio (R$ 648 bilhões); **tributos** (R$ 457 bilhões); ambiente jurídico-regulatório (R$ 451 bilhões); integração de eficácia às cadeias produtivas globais (R$ 227 bilhões) e segurança (R$ 192 bilhões).

Site: https://infoglobo.pressreader.com/o-globo